

**ATA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 5760 - CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS PARA
OS COLABORADORES DA NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**

EMENTA

A **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0004-66 (Filial), localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1160, Bairro Morada do Sol, CEP 64.056-375, Teresina/PI, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social, neste ato representada por seu Superintendente Executivo, Sr. Aderson Luz Carvalho, nos termos de seu Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 5760**, que tem por objeto a **CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS COLABORADORES**, em conformidade com o Regulamento para os Procedimentos de Compra, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações e o Contrato de Gestão nº 32/2022, celebrado com o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI. **CONTEXTO DA ATA**

Através desta Ata, declaro aberto o **PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 5760**, destinado a atender demanda da **NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER**, unidade gerida pela **ASSOCIAÇÃO REABILITAR** sob o Contrato de Gestão supracitado.

A **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, com fundamento no **Contrato de Gestão Nº 032/2022 e Termos Aditivos**, e conforme nosso **REGULAMENTO PARA OS PROCEDIMENTOS DE COMPRA, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ALIENAÇÕES**, estabelece que:

Art. 9º O processo formal de consulta de preços poderá ser substituído por **processo eletrônico simplificado**, desde que não contrarie os princípios constitucionais insculpidos no caput do Art. 7º deste regulamento”.

Art. 13º A Associação Reabilitar estabelece 05 (cinco) possíveis modalidades de seleção de fornecedores (sendo as duas primeiras utilizadas de fato e as três últimas utilizadas apenas como referência à Lei de Licitações em vigor), as quais, dependendo da situação operacional de urgência e/ou prejuízo pela descontinuidade dos serviços assistenciais e/ou administrativos que os suportam, podem ser substituídas nos moldes do art. 9º deste regulamento. As modalidades são as seguintes:

Compra Direta: Modalidade de **seleção realizada de forma direta**, que considera os orçamentos de **3 (três) fornecedores**, para **aquisição de equipamento/materiais/produto**, cuja necessidade será comprovada por meio de **Justificativa de Compra**;

Cotação de Preço: Modalidade de seleção com, no mínimo, **03 (três) cotações prévias de preços**, para aquisição de materiais e contratação de serviços, de qualquer valor.

Desta forma, ficam iniciadas as etapas do presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade que regem as contratações realizadas pela **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**.

Fornecedor: Solicitação: 5760 Nr. Processo :
Solicitante: ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HABILITACAO, CNPJ: 07.995.466/0004-66 Insc. Est.: null
Endereço: PRESIDENTE KENNEDY - MORADA DO SOL Cidade: TERESINA Fone: 3232-0353 UF: PI

Assunto: Cotação de Preços

Comprador: KELLY NUNES ROCHA	Data máxima 06/02/2026
Fornecedor:	CNPJ:
Endereço:	Insc. Est.:
Bairro:	Contato(s):
Cidade:	UF: Cep:

Solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

COD 8865-JALECO (FEMININO): TAM XG=15 ; TAM GG=20 ; TAM G=30; TAM M=60; TAM P=40; TAM PP=20
COD 8862 -JALECO (MASCULINO): TAM XG=10 ; TAM GG=10 ; TAM G=20; TAM M=10; TAM P=10; TAM PP=5
COD 8803 -CALÇA BRANCA (MASCULINA): TAM 38=12 ; TAM 40=10 ; TAM 42=16 ; TAM 44=18 ; TAM 46=10 ; TAM 48=8 ; TAM 52=6
COD 8808- CALÇA BRANCA (FEMININA): TAM 38=20 ; TAM 40=30 ; TAM 42=40 ; TAM 44=30 ; TAM 46=20 ; TAM 48=10 ; TAM 50=10; TAM 52=10; TAM 54=14; TAM 56=4; TAM 58=4
COD 8784-BATA BRANCA (MASCULINA): TAM P=10; TAM M=20; TAM G=32; TAM GG=10; TAM XG=8
COD 8791-BATA BRANCA (FEMININA): TAM PP=10; TAM P=10; TAM M=40; TAM G=40; TAM GG=30; TAM XG=20
COD 8818 -CALÇA CINZA (FEMININA): TAM 36=8 ; TAM 38=30; TAM 40=26; TAM 42=26; TAM 44=20; TAM 46=10; TAM 48=10; TAM 52=10; TAM 56=10
COD 8814 -CALÇA CINZA (MASCULINA): TAM 36=4 ; TAM 38=10; TAM 40=10; TAM 42=20; TAM 44=20; TAM 46=10; TAM 48=10; TAM 52=10; TAM 56=10
COD 8801-BATA CINZA (FEMININA): TAM PP=6 ; TAM P=20;TAM M=30; TAM G=30; TAM GG=10; TAM XG=10
COD 8795-BATA CINZA (MASCULINA): TAM PP=6 ; TAM P=10;TAM M=20; TAM G=20; TAM GG=20; TAM XG=20

VI. Desconto	Dias para entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento

Frete

Tipo: ☐ C.I.F. ☐ F.O.B.	Incluso: ☐ Sim ☐ Não	Valor R\$	Valor Outros (+)

Seq.	Produto	Qtd. Solic.	Unidade	Marca	VI. Unitário	VI. Total	VI. Desc.	VI. IPI
1	8791 BATA EM TECIDO TWO WAY COR BRANCA FEMININO	150	UNIDADE					
2	8784 BATA EM TECIDO TWO WAY COR BRANCA MASCULINO	80	UNIDADE					
3	8801 BATA EM TECIDO TWO WAY COR CINZA E VERDE FEMININO	106	UNIDADE					
4	8795 BATA EM TECIDO TWO WAY COR CINZA E VERDE MASCULINO	76	UNIDADE					
5	8808 CALÇA EM TECIDO TWO WAY COR BRANCA FEMININO	192	UNIDADE					
6	8803 CALÇA EM TECIDO TWO WAY COR BRANCA MASCULINO	80	UNIDADE					
7	8818 CALÇA EM TECIDO TWO WAY COR CINZA E VERDE FEMININO	150	UNIDADE					
8	8814 CALÇA EM TECIDO TWO WAY COR CINZA E VERDE MASCULINO	104	UNIDADE					
9	8865 JALECO EM TECIDO TWO WAY COR BRANCA FEMININO	185	UNIDADE					
10	8862 JALECO EM TECIDO TWO WAY COR BRANCA MASCULINO	65	UNIDADE					

Total: _____